

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2020**

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA; **OBJETO:** o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, uma área de mínima de aproximadamente, 1.422,77 m², localizado no Fórum Clóvis Beviláqua, situado na Av. Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, nesta Cidade; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 03 de setembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e MANUEL PINHEIRO FREITAS.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 18/2021

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE; **OBJETO:** o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel destinado à Residência Oficial da Comarca de Graça/CE, localizado à Av. José Cândido de Carvalho, s/nº, no Município de Graça **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de outubro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraldice de Alcântara.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 66/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** J. Esdras G. de Medeiros; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 24.11.2021 e término em 24.11.2022, o contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em tratamento químico preventivo e corretivo com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, bem como fornecimento de material e serviços para a manutenção dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos das águas dos sistemas de ar-condicionado – torres de resfriamento e sistema fechado de água gelada – localizados no Palácio da Justiça, sede do TJCE, no Fórum Clóvis Beviláqua e no Fórum da Comarca de Juazeiro do Norte, mediante regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento de menor preço global anual, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 19-2018; **DASUPRESSÃO:** suprimir o valor correspondente aos serviços realizados nas dependências do Palácio da Justiça em razão do sinistro do incêndio ocorrido, passando o valor global para os atuais R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Pedro Ítalo Sampaio Girão e João Esdras Gonçalves de Medeiros

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 2/2021

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que, a partir de 29/11/2021, durante seu horário regular de funcionamento (conferir no site do TJCE), via WhatsApp Business 3207-7770 ou pelo e-mail servprotocoloadm.sejud2@tjce.jus.br, ou, ainda, entregue presencialmente junto ao Serviço de Protocolo ou Recepção, no prédio do Centro de Documentação e Informática (CDI), anexo ao Tribunal de Justiça, durante seu horário regular de funcionamento (conferir no site do TJCE), no endereço Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima s/n, Cambéba, Fortaleza – CE, CEP 60822-325 (Centro Administrativo Governador Virgílio Távora), realizará “o credenciamento de leiloeiro(a)s e corretores(as) público(a)s que apresentem condições, nos termos deste edital e da legislação vigente, para realização da alienação judicial eletrônica prevista no artigo 879 e seguintes do Código de Processo Civil, na Resolução n. 236, de 13.7.2016, do Conselho Nacional de Justiça, na Resolução n. 6, de 4.5.2017 e Resolução n. 22, de 12.08.2021, ambas do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará”. O edital e demais informações estão à disposição dos interessados pelo site <https://www.tjce.jus.br/institucional/licitacoes/>, ou pelos telefones: Fones: via WhatsApp Business 3207-7770 ou pelo e-mail: servprotocoloadm.sejud2@tjce.jus.br.

Fortaleza-CE, 25 novembro de 2021.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

OUTROS EXPEDIENTES**DESPACHO**

Processo Administrativo nº 8512963-67.2021.8.06.0000
Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte.
Interessado: Liduíno Monteiro Barbosa.

DEFIRO a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte com efeitos a partir do mês março/2020, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Estado materializada no Parecer nº 1429/2021, de 27/10/2021, nos autos.

À SGP para cumprimento.

Fortaleza, em 17/11/2021

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará